

PORTARIA Nº 070.2, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, Elissandra Pinheiro Diógenes Lima, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 063.8, de 02.07.2014 e Francisca Rivanir Bezerra da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 054.8, de 03.06.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL